

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2014

Retifica, em parte, a Resolução Administrativa nº 292/2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a posse da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto,

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar neste Tribunal, por meio da Resolução nº 104/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, em parte, a Resolução Administrativa nº 292/2013, que dispõe sobre a composição das Turmas do TRT da 11ª Região, biênio 2012/2014, passando a ser definida da seguinte forma:

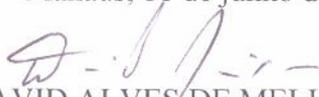
- **1ª Turma:** Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, Presidente; Desembargadores FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, LAIRTO JOSÉ VELOSO e Juiz Convocado JOSÉ DANTAS DE GÓES.

- **2ª Turma:** Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Presidente; Desembargadores AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, RUTH BARBOSA SAMPAIO e Juiz Convocado ADILSON MACIEL DANTAS.

- **3ª Turma:** Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Presidente; Desembargadores JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES e MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

Art. 2.º Esclarecer que os efeitos desta Resolução passarão a vigorar a partir de sua publicação.

Manaus, 11 de junho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região